



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
1ª VARA CRIMINAL

Av. Adolfo Pinheiro nº 1992, 8º e 9º andar, Santo Amaro - CEP
04734-003, Fone: 5522-8833 r229, São Paulo-SP - E-mail:

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

MARTA CRISTINA JORDÃO VAN HAUTE ROSA, Escrivão Judicial I do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro Regional II - Santo Amaro, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0005266-21.2007.8.26.0002 - Ordem nº 2007/000919 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Leve, em que figura como Denunciado **EDSON ALMEIDA DA SILVA**, Brasileiro, de cor Pardo, com endereço à [REDACTED] São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 11/07/2007

Documento de Origem: **PORT nº: 168/2007 - 25º Distrito Policial - Parelheiros**

Histórico da Parte **Edson Almeida da Silva**

24/03/2007 - Data do Fato - Documento: 168/2007

31/08/2009 - Oferecida a Denúncia - Código Penal, Artigo: 129, § 9º do C.Penal, c.c. art. 5º II da Lei Parágrafo: nº 11340/06

31/08/2009 - Oferecida a Denúncia - Art. 129 § 9º do(a) CP c/c Art. 5 "caput", II do(a) LEI 11340/2006

06/04/2010 - Recebida a Denúncia - Art. 129 § 9º do(a) CP c/c Art. 5 "caput", II do(a) LEI 11340/2006

02/05/2011 - Suspensão do Processo (Art. 366 do CPP)

19/12/2013 - Habeas Corpus Concedido - Transitou em julgado em 13/01/14 para o MP.

25/02/2014 - Baixa da Parte

Situação Processual:ARQUIVADO

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 06 de agosto de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA